

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

PROCESSO N°: 124/19

AF N°: 147

EMPENHO N°: 0923

PEDIDO N°: 15364

DATA DO PROCESSO: 14/08/2019

DATA DA AF: 18/09/2019

CGO N°: 190209

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: SUPRIMASTER INFORMÁTICA & REP. LTDA NOME DE FANTASIA: SUPRIMASTER ENDEREÇO: RUA GARDÊNIA, N.º 102 CEP: 30770-510 - CAIÇARA - Belo Horizonte - MG CNPJ: 00.616.787/0001-10 CÓDIGO FORNECEDOR: 304	EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENTA FONE: 3379-5789
CONTATO	
NOME: RAFAEL E-MAIL: rafael.santana@suprimaster.com.br FONE: 3412-4778	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00024	1.200	UN	Cordões para crachá sistema True Color com impressão digital em ambos os lados sem limite de cores 85cm x 15mm com prendedor jacaré com argola.	2,82	3.384,00
99.999.00024	1.200	UN	Porta cracha rigido Tam 54x86 Vertical Leitoso com aba.	0,71	852,00
<b>TOTAL R\$</b>					<b>4.236,00</b>

**PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS**
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 10 DIAS**
**INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO**

1) PAGAMENTO: Será realizado mediante depósito em conta bancária, 10 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.

2) CONTATO BHTRANS: FABIANE - TEL.: 3379-5689 - Gerência de Administração e Recursos Humanos - GEARH - Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Bairro Buritis - Belo Horizonte, MG.

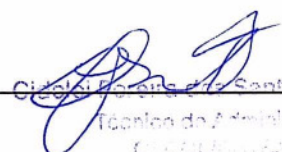
3) HORÁRIO DE ENTREGA: 08:30 às 11:30 e 14:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira.

4) FRETE: Responsabilidade do fornecedor.


5) AMPARO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.

6) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (124/19) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.

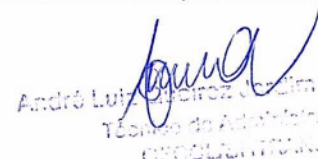
7) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.



Cibele Pereira de Santos - BTD1503  
Técnica de Administração  
Coordenadora



André Luis Partilho Matos  
Gerente de Compras, Contratos e Licitações



André Luiz de Aguiar Jordani - BTD1503  
Técnico de Administração  
Coordenador